



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

PORTARIA N.º 755/2017

Nº 13403 EM 22/12/17

Walter

FUNÇÃOÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **LUCI DIAS DA SILVA MENDES**, portadora do CPF 517.498.829-49, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/03/2011 a 28/02/2016** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **02/01/2018 a 01/04/2018**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02/01/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2017.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal